

Boletim Geral do CBMDF nº 144, de 31 Jul 00

**ANÁLISE OCUPACIONAL PARA OS TRIPULANTES OPERACIONAIS DO CBMDF E  
MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA DO CBMDF – PORTARIA**

**PORTARIA Nº 24, DE 31 JULHO DE 2000.**

Aprova a Análise Ocupacional para os Tripulantes Operacionais do CBMDF do CBMDF e Mecânicos de Manutenção Aeronáutica do CMBDF.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 47, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF e,

Considerando a necessidade em agilizar o salvamento de vítimas em locais de difícil acesso e o combate a incêndios florestais de grande proporções;

Considerando que é necessário zelar pelo perfeito estado de funcionamentos da(s) aeronave(s) ;

Considerando a necessidade de proporcionar mecanismos apropriados para a implantação e reorganização da prevenção contra o uso de drogas no CBMDF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Análise Ocupacional para os Tripulantes Operacionais do CBMDF.

**Art. 2º** - Aprovar a Análise Ocupacional para os Mecânicos de Manutenção Aeronáutica do CBMDF.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de julho de 2000.

**OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMDF

Em consequência, as respectivas Análises Ocupacionais encontram-se arquivadas na Diretoria de Ensino e Instrução, à disposição dos interessados.